



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 018/2008.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 108.362,78 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais e, de Conformidade com a Lei nº 426 de 26 de março de 2008.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 108.362,78 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), que tem como objetivo utilizar o recurso de **superávit financeiro** do exercício de 2007:

#### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.09801-006 – Revitalização das Praças Municipais

4.4.90.51.00.00 0 3 740 – Obras e Instalações..... 97.500,00

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-031 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura

3.3.90.30.00.00 0 3 104 – Material de Consumo..... 10.862,78

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 108.362,78**

**Art. 2º** - Como recurso para fazer face ao crédito especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o **superávit financeiro** do exercício de 2007.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt  
Prefeito Municipal